CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/04/21

INDICAÇÃO Nº 471 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 593
DATA: 19/04/21
HORA: 16:07

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Antônio Afonso Soares Tomás
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Tenente Anderson Giovane Nogueira Ferreira, Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação de que seja realizado com urgência, a construção de quebra molas na rua Sergio Lucio Fernandes Amaral, bairro Santana.**

O referido pedido faz - se necessário devido à alta velocidade dos veículos que ali transitam, principalmente motoqueiros. Deste modo, os moradores pedem providências para terem mais segurança e tranquilidade, que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, solicitam a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação. Ressaltando que no citado local crianças costumam brincar na rua. Quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidentes, como também os pedestres se sentirão mais seguros.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de abril de 2021.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP